



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DOCENTE: A INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS EM FOCO¹.
EDITAL Nº 17/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro torna pública a abertura das inscrições para o Curso **Formação Docente: A inclusão de estudantes surdos em foco**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 50 vagas para candidatos interessados no curso, divididos em duas turmas, uma no turno da noite e outro no turno vespertino, que terão carga horária total de 20 horas cada. O curso é destinado as docentes da educação da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal), alunos de licenciatura ou curso afim.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de **25/06/2019 a 04/07/2019**, de 9h às 12h e 13h30 às 17h, no endereço:

IF SERTÃO PE, Campus Salgueiro – Coordenação de Extensão
BR 232, Km 504, Sentido Recife, Salgueiro – PE

O candidato precisa apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Documento que comprove exigência do item 4.

1 Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Atuar profissionalmente em alguma instituição de ensino; ou
- b) Ser aluno de licenciatura; e
- c) Apresentar toda a documentação exigida no item 3 deste edital.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas da **turma 01** ocorrerão nas quartas-feiras, das 19h às 22h e a **turma 02** ocorrerão nas quartas-feiras das 13h às 16h15, no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro. O curso tem a carga horária de 20h/a e seguirá o calendário letivo do IF Sertão Campus Salgueiro.

| Cronograma Turma 1 | DATA |
|--|-------------|
| Início do curso – aula inaugural – Auditório do IF Sertão – PE | 24/07/2019 |
| Aula | 31/07/2019 |
| Aula | 07/08/2019 |
| Aula | 14/08/2019 |
| Aula | 21/08/2019 |
| | |
| Cronograma Turma 2 | DATA |
| Início do curso – aula inaugural – Auditório do IF Sertão – PE | 04/09/2019 |
| Aula | 11/09/2019 |
| Aula | 18/09/2019 |
| Aula | 25/09/2019 |
| Aula | 02/10/2019 |

6. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para participação nas aulas do curso **Formação docente: a inclusão de estudantes surdos em foco**, efetivada pelo IF SERTÃO – PE Campus Salgueiro se dará através de sorteio. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos serão considerados aprovados.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/salgueiro/605-editais-sal/6420-editais-2019> na data prevista pelo cronograma deste edital. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

8. CRONOGRAMA

| Data | Atividades | Local | Horário |
|--------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|
| 21/06/2019 | Publicação do Edital | Site e mural institucional | Até 17h |
| 25/06 a 04/07/2019 | Inscrição | Coordenação de Extensão | 9h às 12h e 13h30 às 17h |
| 10/07/2019 | Resultado final | Site institucional | Até 17h |
| 24/07/2019 | Início das aulas | IF Sertão Pernambucano | 19h |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Direção Geral do campus Salgueiro para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou terão sua matrícula cancelada.

Salgueiro, 21 de Junho de 2019.

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURSOS FIC

CURSO: _____ TURMA: _____

FICHA DE MATRÍCULA

Nome do(a) Aluno(a): _____

Estado Civil: _____

Portador de necessidades Especiais: Sim (). Qual? _____ Não ().

Naturalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor/UF: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município/UF: _____

Res. : () _____ Cel. 1: () _____ Cel. 2: () _____

Email: _____

Cor/Raça: () Branca () Parda () Amarela () Preta () Indígena

Renda Familiar Per Capita: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- | | |
|--|--|
| (<input type="checkbox"/>) Menos de 01 salário-mínimo | (<input type="checkbox"/>) De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos |
| (<input type="checkbox"/>) 01 salário-mínimo | (<input type="checkbox"/>) De 2 e meio a 3 salários-mínimos |
| (<input type="checkbox"/>) De 01 a 1 e meio salário-mínimo | (<input type="checkbox"/>) Acima de 3 salários-mínimos |

Dados escolares anteriores / **Nível de Ensino:**

() Fundamental () Médio () Graduação () Pós-graduação Ano de Conclusão: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Aluno(a) ou Responsável